



COMDEGUAPI
COMPANHIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO DE GUAPIMIRIM

PROCESSO: 0014/23
182
RUBRICA:

APOSTILAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014/2023

LEI FEDERAL Nº 13.303/2016

APOSTILAMENTO DO CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014/2023 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DA EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE GUAPIMIRIM, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto corrigir erro material na cláusula terceira do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2024, para incluir as informações completas exigidas no III, do art. 69 da Lei 13.303/2016.

1.1.1. A cláusula terceira do Contrato nº 01/2024, passa a ter a seguinte redação:

A contratante pagará à contratada o valor mensal de R\$: 31.659,00 (trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais) valor este reajustado pelo IPCA acumulado de março de 2024 a fevereiro de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A alteração em tela tem fundamento na necessidade de cumprimento da exigência legal contida no III, do art. 69 da Lei 13.303/2016.

2.2. O Apostila, como instrumento próprio para formalização de correções que não caracterizam alteração contratual A alteração em tela tem fundamento na necessidade de cumprimento da exigência legal contida art. 81 da Lei Federal nº 13.303/2016.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento na forma prevista no art. 8 da Lei 13.303/2016.

Guapimirim, 16 de maio de 2025.

COMDEGUAPI S/A
CNPJ 50.833.734/0001-20